



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ATA DE REUNIÃO

Ata Sucinta de Audiência Pública

Audiência Pública para Apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Respeetivo Relatório de Impacto Ambiental – UTE Brasília

Ata Sucinta de Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referente ao empreendimento Usina Termelétrica Brasília (Processo IBAMA nº 02001.006883/2023-81), de responsabilidade da Termonorte.

Às dezenove horas e dez minutos, do décimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Centro Cultural de Samambaia e transmissão ao vivo no site do empreendimento iniciou-se a Audiência Pública prevista nas Resoluções CONAMA 01/86 e 09/87, tendo como objetivo tornar público o conteúdo do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do empreendimento Usina Termelétrica Brasília. Foram convidados para compor a mesa: o Presidente da Audiência Pública, Sr. Edmilson Maturana, Coordenador da CGTEF da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Ibama; o secretaria executivo, analista ambiental do Ibama, Sr. Eduardo Wagner; Coordenador da COERT da Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA do Ibama, o Sr. Breno Bispo Silva tentou realizar a apresentação do IBAMA; tão logo iniciou sua fala as 19:20, manifestantes começaram gritar palavras de ordem, de maneira ininterrupta, tais como - FORA TERMELÉTRICA - XÔ TERMELÉTRICA, SALVE O RIO MELCHIOR e gritando palavras de ordem contrárias ao projeto, além de defesa da escola. O Coordenador Geral tentou arguir com a platéia, porém os mesmos foram irredutíveis, mantendo nível de ruído incompatível com o objetivo estabelecido para a Audiência Pública. Não havendo condições de realizar a audiência pública, a mesma foi SUSPENSA as dezenove horas e quarenta e cinco minutos do mesmo dia.

Eu, Eduardo Wagner da Silva, Coordenador da COERT/IBAMA, lavro a presente Ata, que subscrevo, bem como o presidente da audiência pública.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WAGNER DA SILVA, Coordenador**, em 17/06/2025, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **23730621** e o código CRC **17A7A92D**.